

- ESTADO DO CEARA
- Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
 - Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Despacho: Parte final: Ante o exposto, determino o retorno dos autos ao juízo de origem, competente para processar e julgar a Execução de Sentença.
Exp. Nec.
Fortaleza-CE 14 de maio de 2010.
FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Desembargador/Relator

1.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO Pauta de Julgamento

Número da Pauta: 46 - Ano: 2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

EMBARGOS À EXECUÇÃO

444627-85.2000.8.06.0000/3 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Embargante : ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - EDUARDO MENESCAL
Embargado : ANTONIA DUARTE PINHEIRO
Rep. Jurídico : 8767 - CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
Relator(a): Des. ADEMAR MENDES BEZERRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2142-86.2010.8.06.0000/0 -
Impetrante : FABIANO DOS SANTOS TAVARES
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FREDY BEZERRA DE MENEZES
Relator(a): Des. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

2150-63.2010.8.06.0000/0 -
Impetrante : FRANKLIM SANTOS BARROS
Rep. Jurídico : 11768 - CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
Rep. Jurídico : 14741 - CE CICERA FRANCISCA GENUINO DO NASCIMENTO
Impetrado : SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DAMIÃO SOARES TENÓRIO
Relator(a): Des. FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

62629-53.2009.8.06.0001/0 -
Impetrante : LEANDRO FREITAS DA ROCHA
Rep. Jurídico : 7629 - CE MARIA DE LOURDES ARAUJO LIMA
Impetrado : SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - DANIEL FEITOSA DE MENEZES
Relator(a): Des. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA
Revisor(a):

MANDADO DE SEGURANÇA

80277-85.2005.8.06.0001/0 -
Impetrante : MOVA-SE - SINDICATO DO TRABALHADORES NO SERVIÇO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA
Rep. Jurídico : 5912 - CE FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARA
Impetrado : SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado : SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO CEARA
PROCURADOR - FERNANDO ANTÔNIO TEIXEIRA TÁVORA
Relator(a): Des. FRANCISCO AURICÉLIO PONTES
Revisor(a):

Fortaleza, 27 de Maio de 2010

Responsável

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 760 /2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/09, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 36436-67.2010.8.06.0000, designar **EDUARDES BALTAZAR BARREIRA**, Matrícula nº 201239, Sargento PM; **FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA** Matrícula nº 7237, Cabo PM; **PAULO CRISTIANO ACÁCIO**, Matrícula nº 7228, Soldado PM e **GEOVANE DE OLIVEIRA GOIANA**, Matrícula nº 7229, Soldado PM; concedendo-lhes 1½ (uma e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Guaramiranga à serviço de segurança da Presidência do Tribunal de Justiça, nos dias 1º e 02 de maio de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos e de Gestão do FERMOJU do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORTARIA Nº 761/2010 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 32979-27.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 892, Subtenente PM, concedendo-lhe 2½ (duas e meia) diárias com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de viajar à Comarca de Guaramiranga a serviço de segurança do Presidente do STJ, no período de 02 a 04 de abril de 2010. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU
